



Parecer de orientação da execução - EstruturaSUAS (antigo SIGTV) - MDS

De RELAÇÃO INTERFEDERATIVA <relacao.interfederativa@mds.gov.br>

Data Ter, 19/05/2026 11:41

Para Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social <smtlds@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>

ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO EstruturaSUAS – GND 3 (custeio)

Processo SEI nº: 71000.020398/2026-96

Programação SIGTV nº: 431760820260001

Ente Federado/UF: Município de Santo Antônio da Patrulha/RS

Emenda: 202628580004

Parlamentar: Alceu Moreira

Unidade(s) Beneficiária(s): APAE

E-mail: assistenciasocial@pmsap.com.br; smtlds@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br;

cinarasocial@gmail.com e gabinete.prefeito@pmsap.com.br

Senhor(a) Gestor(a),

Trata-se de Programação apresentada no EstruturaSUAS, que tem por finalidade Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (custeio).

Referimo-nos à Programação nº 431760820260001, destinada à/ao APAE, cujo valor é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) disponibilizado no **Banco do Brasil, agência nº 3697, Conta Bancária nº 433500**, conforme ordem bancária de número **2026OB004714**.

Dessa forma, para ajudar nas possíveis dúvidas sobre a execução dos recursos disponibilizamos a Portaria MDS nº 1.044/2024 – ANOTADA no endereço eletrônico: [https://fnas.mds.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/PORTARIA-MDS-No-1044-ANOTADA v.-](https://fnas.mds.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/PORTARIA-MDS-No-1044-ANOTADA_v.-DIAGRAMACAO-07.05.pdf)

[DIAGRAMACAO-07.05.pdf](https://fnas.mds.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/PORTARIA-MDS-No-1044-ANOTADA_v.-DIAGRAMACAO-07.05.pdf), que apresenta uma minuciosa e detalhada explicação sobre a execução do recurso, seu passo a passo, bem como todos os impedimentos e regramentos necessários para sua correta aplicação.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários por meio do Protocolo Digital do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, que pode ser acessado: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-mds>.

Atenciosamente,

Pablo Wanzeller Pinheiro

Coordenador-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias